

DECRETO N° 1.205/2025, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS,
A PARTIR DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. IRENE
CLARINDO DA SILVA, MÃE DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Irene Clarindo da Silva, mãe do Presidente da Câmara, Sr. Queiliano Selestino da Silva, ocorrido no dia 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que o luto oficial é expressão de respeito e solidariedade do Município na perda significativa, como a ocorrida com a família do Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Irene Clarindo da Silva, era pessoa conhecida e respeitada no município, deixando exemplo de dignidade, trabalho e dedicação à família e à comunidade;

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial no Município de Juscimeira/MT, nos dias 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2025, em virtude do falecimento da Sra. Irene Clarindo da Silva, mãe do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2025

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**